



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Secretaria

COMUNICADO

Comunico aos interessados que, em virtude do recesso e das férias coletivas dos Exmos. Srs. Ministros que compõem este Tribunal, os prazos para recurso ficarão suspensos a partir do dia 20 corrente mês, voltando a fluir em 7 de fevereiro de 1972, inclusive.

Brasília, 10 de dezembro de 1971.

(o.) MARINETTE SALLES PINTO

DIRETOR GERAL